



# Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

LEI Nº 546/91

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Vereadores de Matos Costa - SC, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzeiros), em reforço das seguintes dotações:

0200.000	- GOVERNO MUNICIPAL	
0210.0000	- GABINETE DO PREFEITO	
0210.03070202.002	. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3132.000000000000	. Outros Serviços e Encargos .....	2.000.000,00
0300.000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0340.0000	- DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	
0340.03080322007	. Manutenção dos Serviços Contábeis e Financeiros	
4120.0000000000	. Equipamentos e Material Permanente.....	300.000,00
0400.000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0410.000	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0410.0807020008	. Manutenção do Gabinete do Secretário da Educação	
3231.0000000000	. Subvenções Sociais .....	1.000.000,00
0400.000	- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
0430.0000	- DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
0430.08462282011	. Manutenção das Atividades Esportivas e Culturais	
4110.0000000000	. Obras e Instalações .....	20.000.000,00
0510.000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0510.0000	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0510.04070202012	. Manutenção do Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
3120.0000000000	. Material de Consumo.....	500.000,00
4120.0000000000	. Equipamento e Material Permanente.....	1.000.000,00
0600.000	- SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
0620.0000	- DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM	
0620.16885342015	. Manutenção do Sistema Viário Vicinal	
3120.0000000000	. Material de Consumo .....	6.000.000,00
0700.000	- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
0730.0000	- DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
0730.15814872019	. Manutenção do Sistema de Assistência Comunitária	
3120.0000000000	. Material de Consumo .....	200.000,00
0800.000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0810.0000	- ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
0810.15844862021	. Manutenção da PASEP	
3280.0000000000	. Contribuição para Form.do Pat.Serv.Público.....	1.000.000,00



## Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420


- Folhas 02 -

Art. 2º - Para raspaldo de crédito suplementar de que trata o artigo precedente, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento geral do corrente exercício o valor de Cr\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzeiros), das seguintes dotações:

0300.000	- SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0310.0000	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0310.03070202004	. Manutenção do Gabinete do Sec. de Adm. e Finanças	
3211.000000000000	. Transferências Operacionais .....	9.000.000,00
0600.000	- SECRETÁRIA DO TRANSPORTES E OBRAS	
0630.0000	- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
0630.08421881003	. Construção de Unidades Escolares	
4110.000000000000	. Obras e Instalações.....	20.000.000,00
0800.000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0810.0000	- ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
0810.03070212022	. Operacionalização dos Encargos Gerais	
3280.000000000000	. Contribuição para Form. do Pat. Serv. Púb. ....	1.000.000,00
3111.000000000000	. Vencimentos e Vant. Fixas.....	2.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrara esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa em, 14 de agosto/91

  
CARLOS ANTONIO FOLTZ  
Prefeito Municipal